LEI Nº 2.855, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública a Associação São Lourenço Futebol Clube.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação São Lourenço Futebol Clube, com sede na Rua Duque de Caxias, 759, São Lourenço do Oeste, inscrita no CNPJ nº 32.953.384/0001-53, fundada em 15 de janeiro de 2019 e registrada no Cartório competente em 01 de fevereiro de 2019.

Parágrafo único. À entidade mencionada no *caput*, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 07 de agosto de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC
no dia 08/08/2024.

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/1976-B926-48F4-69B5 e informe o código 1976-B926-48F4-69B5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1976-B926-48F4-69B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 07/08/2024 11:20:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/1976-B926-48F4-69B5